Jornal O DIA SP

RUMO MALHA CENTRAL S.A. REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2023

1. Hora, data e local: Realizada às 13h00min do dia 13 de janeiro de 2023, na sede social da Rumo Malha Central S.A. ("Companhia"), situada a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4100, Andar 03, Conjunto 32, Sala 06, Itaim Bibi, na cidade e estado de São Paulo. 2. Presenças: Os Conselheiros da Companhia indicados o item 6 da presente ata. 3. Mesa: Daniel Rockenbach, Presidente; Nicolas de Castro, Secretário. Convocação: Dispensada em razão da presença da totalidade dos conselheiros da Companhia 5. Deliberações tomadas por unanimidade dos presentes: 5.1. Receber e Consignar expressamente a enúncia apresentada pela Sra. **Fernanda Verzenhassi Sacchi,** ao cargo de <u>membro Titular do Conselh</u> renuncia apresentada pela Sra. Fernanda Verzenhassi Sacchi, ao cargo de membro litular do Conselho de Administração, a partir desta data, a qual a Companhia agradece os valiosos serviços prestados. 5.2. Em observância ao disposto nos termos do Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, eleger o Sr. Cristiano Carvalho Brasil, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro de Computação, RG: 27.364.644-8 emitido pela SSP/SP, CPF: 218.711.228-48, para as súnções de membro. Titular do Conselho de Administração. 5.2.1. O Conselheiro ora eleito terá mandato unificado aos dema Conselheiros da Companhia, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2023. Consignar que o Conselheiro ora eleito (a) toma posse nesta data, mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio e arquivado na sede da Companhia; (b) apresentou declaração de que não é impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, em observação às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **5.3.** Consignar que, em razão das deliberações acima, que o Conselho de Administração da Companhia, com mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2023, será composta pelos Srs. Daniel Rockenbach, como Presidente do Conselho de Administração, Cristiano Carvalho Brasil, como Membro Titular do Conselho de Administração e Felipe Bertoncello Carvalhedo, como Membro Titular do Conselho de Administração. Companhia, aprovar a alteração do limite das operações de risco sacado a serem firmadas com o Banco Bradesco, tendo como tomadora a Companhia, nos termos do <u>Anexo 5.1</u> desta ata, que em razão de sua confidencialidade, permanecerá arquivado na sede da Companhia. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, achada conforme, e assinada por todos os Conselheiros. (Ass.:) Daniel Rockenbach, Presidente e Felipe Bertoncello Carvalhedo, Conselheiros. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 13 de janeiro de 2023. Nicolas de Castro - OAB/PR 110.999 - Secretário

e Advogado. JUCESP nº 76.771/23-4 em 17/02/2023. Gisela Simiema Ceschin, Secretária Geral

Companhia Aberta - Categoria "B" ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2023

 Data, Hora e Local: Realizada às 16h00min, do dia 13 de janeiro de 2023, na sede social da Rumo Malha Paulista S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4100, Presença: Os conselheiros da Companhia, indicados no item 6 da presente ata. 3. Mesa: Daniel Rockenbach, Presidente; Nicolas de Castro, Secretário. 4. Convocação: Dispensada em razão da dos presentes: 5.1 Receber e Consignar expressamente a renúncia apresentada pela Sra Fernanda Verzenhassi Sacchi, ao cargo de membro Titular do Conselho de Administração, a partir desta data, a qual a Companhia agradece os valiosos serviços prestados. 5.2 Em observância ao disposto nos termos do Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, eleger o Sr. Cristiano Carvalho Brasil, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro de Computação, RG: 27.364.644-8 emitido pela SSP/SP, CPF: 218.711.228-48, para as funções de membro Titular do Conselho de Administração. **5.2.1** Conselheiro ora eleito terá mandato unificado aos demais Conselheiros da Companhia, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2023 posse lavrado em livro próprio e arquivado na sede da Companhia; (b) apresentou declaração de que não é impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, em observação às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **5.3** Consignar que, em razão das deliberações acima, que o Conselho de Administração da Companhia, com mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2023, será composta pelos Srs. **Daniel Rockenbach**, como <u>Presidente do Conselho de</u> Administração, Cristiano Carvalho Brasil, como <u>Membro Titular do Conselho de Administração</u> e Julio Cesar da Silva Julio, como <u>Membro Titular Representante dos Empregados do Conselho de</u> Administração. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida. achada conforme, e assinada por todos os Conselheiros. (Ass.) Daniel Rockenbach, Presidente Julio Cesar da Silva Julio. Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio São Paulo, 13 de janeiro de 2023. Nicolas de Castro - Advogado e Secretário - OAB/PR nº 110.999 JUCESP nº 88.955/23-0 em 01/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Loungerie S/A CNPJ/MF nº 13.513.325/0001-10														
Balanços Patrimoniais – E	Demostrações dos Fluxos de Caixa													
	Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares de Reais)													
Ativo	2022	2021 202	2 2021	Passivo e patr	imônio líquido	2022	2021	2022	2021	(Valores expresso				
Circulante Caixa e equivalentes de caixa	1.221	1.441 2.26	4 6.304	Circulante Fornecedores		10.280	11 728	10.280	11 728		2022	roladora 2021	2022	solidado 2021
Contas a receber		1.104 16.5 3		Risco Sacado		3.072		3.072	- 11.720	Fluxo de caixa das ativida-				
			0 56.238	Empréstimos e				23.013		des operacionais				
		3.563 17.69		Passivo de arre		16.619				Lucro/(Prejuízo) líquido do				
Outros créditos Total do ativo circulante 1		1.996 1.72 4.342 116.40		Obrigações soci Obrigações fisc		tas 6.631 7.639	6.548 11.349	6.670 7.959		exercício	(560)	7.535	(560)	7.535
Não circulante	14.275	1.042 11 0.4 0	4 121.017	Contas a pagai		10.325				Ajustes para conciliar o resul- tado ao fluxo de caixa das				
Investimento em controlada	6.256	5.927		Dividendos ant	ecipados	4.539		_	_	atividades: operacionais				
Imposto de renda e contribuição	00.000 4	0040 00 00	• 40.040	Juros sobre cap			00		00	Contribuição social e imposto				
social diferidos Direito de uso de imóveis		3.940 26.23 5.578 51.9 4	6 18.940 8 55.578	dividendos a p		22 171	22 100	22 171	22 100	de renda diferido	(7.295)	627	(7.295)	627
Imobilizado líquido		6.741 8.45		Outros passivo		114		114	1.393	Depreciação e amortização	19.582	18.750	19.582	18.750
Intangível líquido		3.042 23.46		Total do passi	vo circulante	82.425	64.836	78.294		Baixas líquidas de ativo imobi- lizado e intangível	17	2	17	2
Total do ativo não circulante 1				Não circulante						Constituição (reversão) de	17		17	
				Passivo de arre Empréstimos e			41.708 6.406	37.757	41.708 6.406	provisões para estoques	1.087	(238)	1.087	(238)
Demostrações dos Resulta				Provisão para o				2.917		Receita diferida	150	(307)	150	
31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto valores por ação, expresso em reais)				Receita diferida	ı	246	167	246	167	Outras	(1.230)	(2.452)	(1.230)	(2.452)
Controladora Consolidado				Total do passiv		te 40.920	51.668	40.920	51.668	Juros provisionados sobre passivo de arrendamento	5.280	2.900	5.280	2.900
	22 20			Patrimônio líq Capital social	uido	88.765	88.765	00 765	00 765	Resultado da equivalência	3.200	2.900	5.200	2.900
Receita líquida de venda				Reserva legal		17.375		17.375		patrimonial	(6.256)	(5.078)	_	_
	73 202.4	33 221.738	208.712	Reserva de luc	ros	1.927	1.551	1.927	1.551	,		21.739	17.031	26.817
Custo das mercadorias vendidas (78.05	51) (68.46	0) /70 0E1)	(68.469)		ação patrimonia		_	(209)	_	Diminuições (aumentos) nos	;			
Lucro bruto 136.4				Lucros/(Prejuíz				(560)	7.535	ativos	15.041	0.707	16 000	4 444
Despesas gerais e admi-				Total do patrin			108.066 224.570			Contas a receber Tributos a recuperar	15.641 5.879		16.383 5.867	
nistrativas (95.20			(84.584)						220.010	Outros créditos	275		275	
Despesas de vendas (20.60 Depreciação e amortização (18.08					ostrações dos				121	Estoques	(22.831)	(13.792)	(22.831)	(13.792)
Depreciação e amortização (18.086) (17.377) (18.086) (17.377) Resultado de equivalên-			Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares de Reais)						Aumentos (diminuições) nos	•				
cia patrimonial 6.1	51 5.0	78 -	_		,		troladora		olidado	passivos				
		75 (26)	275			202				Obrigações fiscais, sociais e trabalhistas	(3.628)	1 184	(3.736)	1.549
Resultado antes das receitas	/1) (113.83	3) (134.333)	(119.413)	Lucro/(Prejuízo) líquido do					Fornecedores	(1.448)			
e despesas financeiras 8.6	50 20.1	31 9.354	20.830	exercício		(560)) 7.535	(560)	7.535	Outros passivos	2.273	4.124	(2.498)	4.510
Resultado financeiro líquido (17.09	96) (5.46	3) (16.986)	(5.395)	Outros resultad				-	_	Caixa Líquido gerado pelas		40.000		
Lucro/(Prejuízo) antes do		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	45.405	Total do resulta exercício	do abrangente	do (56)	7.535	(560)	7.535	atividades operacionais Atividades de investimento	6.936	19.892	9.043	24.282
IRPJ e da CSLL (8.44 IRPJ e CSLL 7.8			15.435 (7.900)	Atribuível aos a	cionistas	(50)	7.550	(300)	7.555	Aduisições de imobilizado e				
Lucro/(Prejuízo) líquido	(7.10	3) 1.012	(7.900)	Controladores		(56	7.535	(560)	7.535	intangível	(4.136)	(2.084)	(4.136)	(2.084)
do exercício (56	60) 7.5	35 (560)	7.535			(560	7.535	(560)	7.535	Dividendos recebidos	5.927	` _	` _	·
	Der	nostrações	das Mutac	ões do Patrimôi	nio Líquido					Caixa líquido aplicado nas				
Exercícios fino	dos em 31	de dezemb	e 2021 (Valores expressos em milhares de Reais)						atividades de investimento Atividades de financiamento	1.791	(2.084)	(4.136)	(2.084)	
		Cap				Lucros/(Pi			lo patri-	Empréstimos para financia-	1			
		Soc		gal de lucros	avaliação	acui	<u>nulados</u>		líquido	mento de estoque	12.803	12.865	12.803	12.865
Saldos em 01 de janeiro de 2021		88.7	65 1.5	551 24.452	_		(1.736)		113.032	Amortização de passivo de				
Distribuição de lucro – AGE 19/10/2021 Destinação de lucro – AGE 26/10/2021			_	- (12.500) - (1.736)	_		1.736		(12.500)	arrendamento		(18.503)		
Ajuste de avaliação patrimonial			_	- (1.730)	_		1.730		_	Distribuição de dividendos	-	(12.500)	_	(12.500)
Lucro líquido do exercício			_		_		7.535		7.535	Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de				
Saldos em 31 de dezembro de 2021		88.7	65 1.5	551 10.216	_		7.535		108.067	financiamento		(18.138)	(8.947)	(18.138)
Destinação de lucro - AGE 26/10/2022			- :	7.159	_		(7.535)		-	Aumento (diminuição) líquidos	do	,	` '	,
Ajuste de avaliação patrimonial			-		(209)		-		(209)	caixa e equivalentes de caixa	(220)	(330)	(4.040)	4.060
Prejuízo do exercício		00.7	_		(000)		(560)		(560)	Caixa e equivalentes de caixa	1 441	1 771	6 204	0.044
			17.375	(209)		(560)		107.298	no início do exercício Caixa e equivalentes de caixa	1.441	1.771	6.304	2.244	
Notas Explicativas									de e	no fim do exercício	1.221	1.441	2.264	6.304
1. Apresentação das Demonstrações Financeiras – Estão apresentadas de acordo com as disposições da Lei 6.404/76 e Legislação sição; b) As depreciações vem sendo calculadas pelo método linear														
sentadas de acordo com as disposições da Lei 6.404/76 e Legislação si sentadas de acordo com as disposições da Lei 6.404/76 e Legislação si sentadas de acordo com as disposições da Lei 6.404/76 e Legislação si sentadas de acordo com as disposições da Lei 6.404/76 e Legislação si sentadas de acordo com as disposições da Lei 6.404/76 e Legislação si sentadas de acordo com as disposições da Lei 6.404/76 e Legislação si sentadas de acordo com as disposições da Lei 6.404/76 e Legislação si sentadas de acordo com as disposições da Lei 6.404/76 e Legislação si sentadas de acordo com as disposições da Lei 6.404/76 e Legislação si sentadas de acordo com as disposições da Lei 6.404/76 e Legislação si sentadas de acordo com as disposições da Lei 6.404/76 e Legislação si sentadas de acordo com as disposições da Lei 6.404/76 e Legislação si sentadas de acordo com as disposições da Lei 6.404/76 e Legislação si sentada de acordo com as disposições da Lei 6.404/76 e Legislação si sentada de acordo com as disposições da Lei 6.404/76 e Legislação si sentada de acordo com as disposições da Lei 6.404/76 e Legislação si sentada de acordo com as disposições da Acordo com as disposições da Lei 6.404/76 e Legislação si sentada de acordo com acordo										Eduardo Costa - Diretor - CPF 048.450.688-93 Marcel Chiqueaki Fuzii - Diretor - CPF 268.688.618-85				
acordo com o regime de competência; b) As mercadorias contabi- veracidade do presente Balanço Geral e Demonstrações Financeira									anceiras.	Norberto Leite do Nascimento –				
lizadas na conta de estoque estã	médio de	"Auditado pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S."						Contador – CRC 1SP 184.039/O-1						

Binge Films Produções Audiovisuais S.A. - CNPJ/ME: 25.407.977/0001-59 - NIRE 35.300.579.747 Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada no dia 01 de Agosto de 2022 Data, horário e local: No dia 01 de agosto de 2022, às 10:00 horas, na sede social da | ações presumir-se-à pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro das Açõe

e presença: Dispensada a convocação por estarem presentes os acionistas representan-do a totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("<u>Lei de Sociedades Anônimas</u>"), conforme atestam as assinaturas constantes no Livro de Presenca de Acionistas. Mesa: Presidente: Krysse Mello Goncalves; e Secretá- | Capítulo III - Administração, Artigo 10°. A sociedade será administrada por uma Di ria: Juliana Pinheiro Funaro. **Ordem do dia**: Deliberar sobre: (i) a alteração do endereço da sede da Companhia, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; (ii) a alteração do nome social da Companhia, com a consequente alteração do consequente alteração do nome social da Companhia, com a consequente alteração do endereço da sede da Companhia, (ii) a alteração do nome social da Companhia, com a consequente alteração do endereço da sede da Companhia; (ii) a alteração do nome social da Companhia, com a consequente alteração do endereço da sede da Companhia, com a consequente alteração do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia; (iii) alteração do quívum de diretores e felição dos membros da diretoria da Companhia, com a consequente alteração do artigo 1º P. Para os efeitos do dispoto no caput deste artigo, os cargos de Diretores es rão ocu eleição dos membros da diretoria da Companhia, com a consequente alteração do artigo pados por: Marcia Cristina de Oliveira Branco, brasileira, divorciada, publicitária 10º do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Após discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **i.** Alterar a sede da Companhia **da** Rua Itápolis, nº 601, sala 03, Pacaembu, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01245-000, **para** Alameda Santos, nº 200, 9º andar, conjunto 11, Cerqueira César, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01418-000. **ii**. Em razão da deliberação acima, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, passará a vigorar com a seguinte e nova redação: "Artigo 2º. A sociedade tem sua sede, foro e administração na Alameda Santos, nº 200, 9º andar, conjunto 11, Cerqueira César, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01418-000.". III. Alterar a denominação social da Companhia de Binge Films Produções Audiovisuais S.A., <u>para</u> Veneta Films Produções Audiovisuais S.A., <u>para</u> Veneta Films Produções Audiovisuais S.A., iv. Em razão da deliberação acima, o Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, passará a vigorar com a seguinte e nova redação: "*Artigo 1º*. A Veneta Films Produções udiovisuais S.A. é uma sociedade por ações, regida pelo disposto no presente Estatuto social e pelas demais disposições legais aplicáveis." v. Estabelecer o número mínimo de diretores da Companhia, pera mandato de 2 (dois) anos, a (i) Sra. **Marcia Cristina de Oliveira Branco**, brasileira, divorciada, publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº 26.452.489-5 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 254.009.718-90, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado cerrine sou d'il 294,009.718-99, residente e donnellanta la dicade de sao Paulo, estado de São Paulo, na Rua General Góis Monteiro nº 18, apto. 111, Ivil a Anglo Brasileira, CEP 05029-000, e (ii) Sr. **Gilson Luis Coelho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 18.783.924-4 SSP/SP, inscrito no CPE/ME sob o nº 090.979.498-74, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Vio-loncelos nº 18, casa 01, Jardim Santa Zélia, CEP 04933-120, que passam a exercer o carno de Diretores da Companhia, **vi.** Em razão da deliberação acima, o Artigo 10º do Estatuto Social da Companhia, passará a vigorar com a seguinte e nova redação: "Artigo 10: A sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita por Assembleia Geral dos acionistas, composta de pelo menos 1 (um) diretor, atuando sob a designação de Diretor, residen-tes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto Social. **Parágrafo 1º**. Para os efeitos do disposto no caput deste artigo, os cargos de Diretores serão ocupados por: Marcia Cristina de Oliveira Branco. sileira, divorciada, publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº 26.452.489-5 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 254.009.718-90, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua General Góis Monteiro nº 18, apto, 111, Vila Anglo Brasileira, CEP 05029-000; e **Gilson Luis Coelho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 18.783.924-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 090.979.498-74, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Violoncelos nº 18, casa 01, Jardim Santa Zélia, CEP 04933-120." **vii.** Em razão das deliberações acima, o Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a redação prevista no Anexo II à presente ata. **viii.** Ratifica-se, neste instrumento, a transferência de 5.000 (cinco mil) ações de titularidade da acionista Juliana Pinheiro Funaro, que, nesta data, retira-se da Companhia, à Funaro Participações Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob 46.931.244/0001-99, e registrada na Junta Comercial do Es-tado de São Paulo sob NIRE 35.239.396.145, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1636, Pavimento 15, Conjunto 4, Sala 1504, Bela Vista, CEP 01310-200, conforme demonstrado no Anexo I, permanecendo as participações dos demais acionistas inalteradas. <u>Encerramento</u>: Nada mais havendo a ser tratado, foi ofeecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necesário à lavratura da presente ata, que foi assi-nada por todos os presentes. Acionistas: (i) Funaro Participações Ltda., representada por Juliana Pinheiro Funaro; (ii) Gigante da Colina Produções Ltda., representada por Krysse Mello Gonçalves; e (iii) HSF Participações Societária ttda., representada por Renê Sam-paio de Honório Ferreira. São Paulo, 01 de agosto de 2022. (A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio). Juliana Pinheiro Funaro - Secretária, Marcia Cristina O Olivairo, Parago, e Diseatora, Gillon, Luic, Coolhe, Diseator, Ufictor, e Parago, e Diseator, e Gillon, Luic, Coolhe, Diseator, Ufictor, e Parago, e Diseator, e Gillon, Luic, Coolhe, Diseator, Ufictor, e Coolhe, Diseator, e Coolhe, e Coolhe, e Diseator, e Coolhe, e Coolhe, e Diseator, e Coolhe, e C de Oliveira Branco - Diretora e Gilson Luis Coelho - Diretor. JUCESP nº 454.547/22-5 em 05.09.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. Anexo I - Boletim de Subscrição. Veneta Films Produções Audiovisuais S.A.,

NPJ: 25.407.977/0001-59 - NIRE 35.300.579.747. Subscritor: Funaro Participações tda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob 46.931.244/0001-99, e NIRE 35.239.396.145 , com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Aveni da Paulista, nº 1636, Pavimento 15, Coniunto 4, Sala 1504, Bela Vista, CEP 01310-200, neste ato representada por sua administradora, Sra. **Juliana Pinheiro Funaro**, brasileira, casada, produtora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.990.069-6, inscrita no CPF/ME sob nº 116.837.188-01, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado le São Paulo na Rua Gregório Paes de Almeida, nº 82, Alto de Pinheiros, CEP 05450-000. Ações Subscritas: 5.000, Valor Subscrito e Integralizado: R\$ 5.000,00. Funaro

Anexo II - Consolidação do Estatuto Social da Companhia. Estatuto Social da Veneta Films Produções Audiovisuais S.A, CNPJ/ME: 25.407.977/0001-59 NIRE 35.300.579.747. Capítulo I - Denominação, Duração, Sede e Obieto, Artigo 1°. A Veneta Films Produções Audiovisuais S.A. é uma sociedade por ações, re gida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas demais disposições legais aplicáeis. **Artigo 2º.** A sociedade tem sua sede, foro e administração na Alameda Santos. nº ır, conjunto 11, Cerqueira César, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01418-000. Artigo 3°. A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, agências, escritóios e representações e quaisquer outros estabelecimentos para a realização das atividales da sociedade em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 4º.** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Artigo 5°. A sociedade tem omo objeto social: a. 5911-1/01 Estúdios cinematográficos; b. 5911-1/02 Produção de ilmes para publicidade; c. 5911-1/99 Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; d. 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteri te, sem operador, e e. 6463-8/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings. Ca-pítulo II - Capital Social e Ações. artigo 6°. O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), representado e dividido em 15.000 (quinze mil) ações ordinárias e noinativas, sem valor nominal. Parágrafo Único. A sociedade poderá criar e emitir uma ou mais classes de ações preferenciais, observados este estatuto e a Lei. Todas as ações da sociedade serão nominativas e sem valor nominal. Artigo 7°. É vedada a emissão de partes beneficiárias pela sociedade. **Artigo 8°**. A cada ação ordinária nominativa corres-ponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Artigo 9°**. A propriedade de vidas ou controvérsias oriundas deste Estatuto Social.

Binge Films Produções Audiovisuais S.A. ("<u>Companhia</u>"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itápolis, nº 601, sala 03, Pacaembu, CEP 01245-000. <u>Convocação</u> pectivo termo no livro de "Transferência de ações nominativas", mediante solicitação d qualquer dos acionistas, a sociedade deverá emitir certificados de acões. Os certificado de ações deverão ser assinados por um Diretor isoladamente, ou por um procurador d sociedade com poderes específicos, devidamente constituído nos termos deste Estatuto portadora da cédula de identidade RG nº 26.452.489-5 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 254.009.718-90, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua General Góis Monteiro nº 18, apto. 111, Vila Anglo Brasileira, CEP 05029-000; e Gilson Luis Coelho, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidad RG nº 18.783.924-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 090.979.498-74, residente e do miciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Violoncelos nº 18, cas 01, Jardim Santa Zélia, CEP 04933-120. **Artigo 11º**. O mandato dos Diretores será de 2 (dois) anos ou conforme estabelecido na Assembleia Geral que eleger o diretor, permitida a reeleição sendo certo que o mandato dos Diretores ficará automaticamente prorrogado até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Artigo 12°. Os membros da D retoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo nos livros das Atas da D retoria, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e reponsabilidades previstos nos artigos 145 a 158 da Lei nº 6.404/76. Artigo 13°. A remi neração global ou individual da administração será anualmente fixada pela Assembleia Geral, ficando os Diretores dispensados de prestar caução. **Artigo 14º**. No caso de vaga de um dos cargos de diretor, será convocada a Assembleia Geral para eleger o substitu to, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, o qual completará o mandato do diretor subs tituído. No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer diretor as suas atr buições serão exercidas pelo outro diretor. Artigo 15°. A diretoria reunir-se à quand convocada por qualquer de seus membros, sempre que assim exigirem os negócios so ciais, com antecedência mínima de 3 (três) dias, e somente será instalada com a presen ca da majoria de seus membros. As deliberações nas reuniões da diretoria serão tomada por maioria de votos. **Artigo 16º.** Compete à Diretoria Executiva a administração do negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou conv nientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto atribu da a competência a Assembleia Geral. **Artigo 17°**. A representação da sociedade, em ju zo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições publica federais, estaduais e municipais e a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letra de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos, em geral, e quaisquer outros docu mentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a sociedade ou que exonerem a sociedade de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obriga toriamente praticados: (i) por 1 (um) acionista em conjunto com 1 (um) diretor; (ii) por (dois) acionistas em conjunto; (iii) por 1 (um) acionista em conjunto com 1 (um) procu rador: ou (iv) por 2 (dois) procuradores em conjunto; tais procuradores serão devidam ituídos na forma prevista no parágrafo primeiro, os quais deverão estar agind nos limites dos poderes que lhe foram outorgados. Parágrafo Primeiro: As procura ções serão outorgadas em nome da sociedade, representada sempre por 2 (dois) acioni: tas ou por 1 (um) acionista em conjunto com 1 (um) diretor, devendo a procuração espe cificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período d validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano. Para o fim de representação da sociedade er juízo e perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, os poderes pode rão ser outorgados em nome de um ou mais procuradores. Parágrafo Segundo: Os D retores respondem solidariamente perante a sociedade e terceiros prejudicados, por cul pa no desempenho de suas funções. **Artigo 18°**. Havendo discordância entre os direto res, em prejuízo da gestão dos negócios da sociedade, o conflito será submetido à Asser bleia Geral, que deverá dirimi-lo, por decisões da maioria de seus membros. **Capitulo IV**- **Conselho Fiscal. Artigo 19°**. A sociedade terá um Conselho Fiscal não permanente composto por 3 (três) membros e respectivos suplentes, se houver, acionistas ou não, ele tos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação e que lhes fixará os honorário respeitados os limites legais, sendo certo que qualquer acionista poderá, a qualquer ten po, requerer a instalação do Conselho Fiscal da sociedade. Quando de seu funcio to, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por Lei. **Parágrafo Úni- co.** Os conselheiros poderão renunciar expressamente ao seu direto à remuneração, de-vendo consignar a renúncia na ata de Assembleia Geral que deliberar sua instalação. **Capítulo V - Assembleias Gerais. Artigo 20°.** As Assembleias Gerais serão convocada pela Diretoria, representada por qualquer diretor, ou pelos acionistas, nos casos previsto em lei. Artigo 21°. Só poderão tomar parte e votar na Assembleia Geral os acionista cujas ações estejam inscritas em seu nome no registro competente, até 3 (três) dias ar tes da data marcada para a sua realização. **Artigo 22º**. As Assembleias Gerais da soci dade serão ordinárias ou extraordinárias, realizando-se ordinariamente, nos quatro pr meiros meses seguintes ao encerramento de exercício social de acordo com o artigo 132 da Lei nº 6.404/76, e extraordinariamente, sempre que necessário. **Artigo 23º**. As de berações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, e en acordo de acionistas, serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco. **Capítulo VI - Exercício Social, Balanços e Lucros. Art** go 24°. O exercício social tem início em 1° de janeiro e terminará em 31 de dezembro d cada ano. Ao final de cada exercício social deverá ser preparado um balanço geral, ben como as demais demonstrações financeiras, observando-se, quanto ao resultado, as se guintes disposições: l. Do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer par ticipação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. Il. Do lucro li quido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva lega de que trata o artigo 193 da Lei nº 6.404/76. III. 20% (vinte por cento) do lucro líquido para pagamento de dividendos obrigatórios. IV. Constituição de outras reservas ou fun dos previstos em lei ou neste Estatuto. V. Qualquer parte remanescente do saldo poder: ser distribuída desproporcionalmente aos acionistas desde que nenhum acionista seja es cluído da participação nos lucros ou perdas. **Parágrafo Primeiro**: Havendo saldo do resultados, o mesmo ficará a disposição da Assembleia Geral. **Parágrafo Segundo** Sem prejuízo do Balanço Geral previsto no "Caput" deste artigo, a sociedade poderá sempre que necessário, levantar balanços extraordinários. **Artigo 25º**. A sociedade po derá pagar aos seus acionistas, mediantes aprovação da totalidade dos membros da d retoria deliberada em reunião realizada para esse fim, juros sobre o capital próprio, o quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Capítulo VII - Disposi** ç**ões Transitórias. Artigo 26°.** Observado o disposto no Artigo 23 acima, a sociedad poderá ter seu tipo transformado, por deliberação da maioria do capital votante da socie dade. **Capítulo VIII - Liquidação e Dissolução. Artigo 27º.** A sociedade será liqui dada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para de terminar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá fun cionar no período de liquidação. **Capítulo IX - Das Disposições Finais. Artigo 28º** Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dú

RUMO MALHA PAULISTA S.A.

3º andar, conjunto 32. Sala 03. Itaim Bibi, na cidade e estado de São Paulo, CEP 04.538-132 ença da totalidade dos conselheiros da Companhia. 5. Deliberações tomadas por unanimidade Consignar que o Conselheiro ora eleito *(a)* toma posse nesta data, mediante assinatura do termo de

GULIACÁN PARTICIPAÇÕES S.A.

NPJ 15.606.559/0001-37 | NIRE 3530 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da GULIACÁN PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"),
a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada na Avenida Paulista, 1294,
8º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-915, sede da Companhia, em 28.07.2023, às 10h00, em primeira convocação, e às 10h30, em segunda convocação, para deliberar sobre (i) a integralização do capital social da Companhia; (ii) a incorporação da MOOSONES PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/ME sob nº 15.691.485/0001-84 pela Companhia; e (iii) a reeleição de Valter Costa Da Silva como Diretor da Companhia, pelo prazo de 3 (três) anos. Diretor Valter Costa da Silva.

MOOSONES PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ/MF 15.691.485/0001-84 | NIRE 35.300.443.110

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da MOOSONES PARTICIPAÇÕES S/A ("Companhia") a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada na Avenida Paulista, 1294 8º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-915, sede da Companhia, em 28.07.2023, às 9h00, em primeira convocação, e às 9h30, em segunda convocação, para deliberar sobre (i) a integralização do capital social da Companhía; e (ii) a incorporação da Companhía pela **GULIACAN PARTÍCIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 15.606.559/0001-37. Diretor Valter Costa da Silva.

CIA. AGRÍCOLA FORTI
CNPJ(MF) 07.967.609/0001-83 - NIRE 35300330641
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2023.

Aos 22/04/2023, às 09:30 horas, reuniram-se à Rua Andre de Melo, nº 358, no município de Capivari/SP, os acionistas da Cia Agrícola Forti, representando número legal necessário instalação da Assembléia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas da instalação da Assentiela, conionira estinaturas aposas no Livio de Presença dos Acionistas da sociedade. **Mesa:** Wanderley Forti (presidente), Jose Gilberto de Campos Forti (Vice-presidente). O Sr. Wanderley Forti nomeou o Sr. Marco Antonio Pompermayer para fazer parte da mesa como secretário. **Convocação:** por Edital publicado no Jornal "O Dia SP", nas edições dos dias 15, 16 e 17/03/2023 de maneira impressa e digital (http://www.jornalodiasp.com.br. para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31/12/2022, publicado no Jornal "O Dia SP" do dia 15/03/2023, b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos. **Deliberações**: a) por unanimidade de voto entre os presentes, com abstenção dos legalmente impedidos, foran aprovadas integralmente as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2022;
 b) os acionistas ratificaram a distribuição de dividendos equivalente a totalidade do lucro líquido apurado no exercício. Encerramento: Nada mais havendo para tratar foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. **Acionistas:** Jose Gilberto de Campos Forti, Wanderley Forti, Lucio Alberto Forti Antunes, Dalisio Stenico Junior, Deise Aparecida Forti, Valdenir Lasaro Forti, Angelo Forti Sobrinho, Paulo Fernando Forti, Marcia Orlandim Forti Armelin, Adelia Forti Gomes, Liliane Catarina Leon Barrera, Eloa Forti Stein Schincariol, Jose Forti Filho, Armando Forti, Liliane Pimentel Forti, Emilio Carlos Leoni, Renise Forti Lui Pellecrini, Giovani Forti, Pedro Forti, Luciana de Campos Forti, Valéria Forti Sudki, Jose Sudki, Francisco Forti Dias Pacheco, Irlene Fiorano Forti, Maria Angela Forti, Karen Maria Forti Turano, Edemir Carlos Forti, Flavio Maschietto, Fernanda Maschietto, Roberto Sergio Forti Busato, Oswaldo dos Santos Junior, Derli Forti, Monica Maria Forti Bueno, Rosineia Forti Busato de Marco, Paulo de Marco, Venancio Forti, Angela Forti Pacheco, Ana Candida Galrão Forti Pinca e Mauro Forti. Capivari/SP, 22/04/2023. A presente ata é cópia fiel do original, lavrada no livro próprio. Wanderley Forti - Presidente; Marco Antonio Pompermayer - Secretário. Jucesp nº 274.118/23-3 em sessão de 11/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

BEETOOLS TECNOLOGIA EDUCACIONAL S/A.

CNPJ – 27.836.175/0001-90 - NIRE – 41300297045

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 6ª. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
BEETOOLS TECNOLOGIÁ EDUCACIONAL S/A, sociedade anônima de capital
fechado, com sede na Rua Inajá, 390, Centro, Pinhais, Paraná, CEP 83.324-050,
convoca seus acionistas para a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no día
24 de julho de 2023, às 14:30 horas, sob a forma semipresencial, ou seja, na seda da Companhia ou por meio da plataforma digital, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia:(1) Aprovação das contas dos administradores, o balanço patrimonial 2022; (2) Reeleição da diretoria; Os documentos relativos aos assuntos patrimonial 2022; (2) Reeleição da diretoria; Os documentos relativos aos assuntos a serem deliberados na Assembleia Geral Ordinária poderão ser consultados na sede da Companhia, ou mediante solicitação por e-mail para o endereço: quilherme.cooper@beetools.com.br. Os senhores acionistas poderão participar da Assembleia Geral Ordinária de forma remota e à distância por meio do acesso à plataforma digital, na data e hora acima mencionadas. No caso de procurador, ou de acionista pessoa jurídica, deverá ser apresentada documentação que evidencie de acionista pessoa jurídica, deverá ser apresentada documentação que evidencie os poderes do representante do acionista para participar da Assembleia Geral e votar em nome do acionista, atendidas as demais disposições legais e normativas aplicáveis. Os senhores acionistas que pretenderem participar da Assembleia Geral por meio da plataforma digital deverão enviar para a Companhia, por e-mail para o endereço guilherme.cooper@beetools.com.br, ou entregar na sua sede, com antecedência de pelo menos 30 minutos em relação ao horário previsto para o início da Assembleia, a documentação contendo da prova de identificação do acionista, bem como documentação que comprove seus poderes para participar de Assembleia Geral da Companhia (no caso de pessoa jurídica), ou instrumento de mandato daqueles acionistas que deseiarem se fazer representar por procurador. de Assembleia Geral da Compannia (no caso de pessoa juridica), ou instrumento de mandato daqueles acionistas que deseajarem se fazer representar por procurador. Os senhores acionistas ficam cientes ainda que a Assembleia Geral Ordinária será gravada em áudio e video, devendo a gravação ser mantida arquivada na sede da Companhia por, no mínimo, dois anos. A fim de auxiliar os Acionistas presentes, a Companhia fornecerá suporte técnico pelo telefone (41) 3544 - 3333. Eventuais dúvidas sobre as questões acima poderão ser dirimidas por meio de contato, por e-mail para o endereço guilherme.cooper@beetools.com.br.

Curitiba, 14 de julho de 2023.

RAWLINSON PETER TERRABUIO
Diretor President

VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.

CNPJ/MF 00.904.728/0001-48 - NIRE 3530052997-9
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16.06.2023 Data, Hora e Local: Realizada no dia 16.06.2023, às 18h, na sede social da Vyttra Diagnósticos S.A., localizada na Cidade de SP, SP, na Av. Queiroz Filho, 1560, Vila Hamburguesa, Condomínio

Vista Verde Offices, unidades 401 a 420, Torre Gaivota, CEP 05319-000 ("Companhia"). 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("<u>Lei das S.A.</u>"), por estar presente à Assembleia a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas. **3. Composição da Mesa:**Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Rubens Mário Marques de Freitas** e secretariados pelo Sr. Alexandre Fava Fialdini. 4. Ordem do Dia: Em AGO, deliberar sobre as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e de resultado econômico da Companhia referente ao exercício social findo em 31.12.2021 e 31.12.2022; Em AGE: (i) a destituição de diretor sem designação específica da Companhia e o (ii) encerramento de filial da Companhia. 5. Deliberações: Instalada a Assembleia, após discussão da matéria objeto da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou reservas: 5.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem o nome dos acionistas presentes, de acordo com o previsto no Artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.404/76. *Em AGO* - 5.2. Aprovar, sem qualquer ressalva ou restricão, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e de resultado econômico da Companhia, acompanhadas dos pareceres emitido pelos auditores independentes referentes aos exercícios findos em 31.12.2021 e 31.12.2022, os quais ficam arquivadas na sede da Companhia. As demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício findo em (i) 31.12.2021 foram publicadas na forma da lei em 30.06.2022 e (ii) 31.12.2022 foram publicadas na forma da lei na presente data. Em AGE - 5.3. Aprovar a destituição do Diretor sem design específica Lucas Junqueira Maciel Veloso, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG MG-12.517.157, CPF 069.251.656-50, com escritório na sede da Companhia. 5.4. Aprovar o encerramento da quarta filial da Companhia localizada na Av. Queiroz Filho, 1560, Torre Gaivota, 4º andar, sala 5, Vila Hamburguesa, Condomínio Vista Verde Offices, CEP 05319-000, NIRE 35906354551, por despacho de 30.03.2022. CNPJ 00.904.728/0014-62. Em razão do encerramento da referida filial, o Artigo 2º do Estatuto Social passa a possuir a seguinte redação. "Artigo 2º A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de SP, SP, na Av. Queiroz Filho, 1560, Condomínio Vista Verde Offices, Torre Gaivota, 4º andar, unidades 401 a 420, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, a qual servirá exclusivamente como escritório comercial e administrativo, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. §1º. A Companhia possui as seguintes filiais, cada uma com capital social destacado no valor de R\$ 1.000,00, proveniente do capital social da matriz: a) 1º Filial, estabelecida na Rua Pioneira, 71 (antigo nº 50). Quadra 1. Lote 5. 'Espaco Imunotech'. Setor Zona Industrial Pedro Abrão, Goiánia - GO, CEP 74.583-250, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52900380562, por despacho de 14/08/2000, com início de atividades em 15/06/2000, CNPJ 00.904.728/0004-90. b) 2º Filial, estabelecida na Av. Radamés Lo Sardo, 222, sl. 01 - Distrito Industria III, CEP 12908-829, cidade de Bragança Paulista, SP, NIRE 35905401637, por despacho de 20/10/2017, com início de atividades em 23/11/2017, CNPJ 00.904.728/0012-09. c) 3ª Filial, estabelecida na Av. dos Imigrantes, 5995/6001, Galpões 2 a 4, Jd. Morumbi, CEP 12926-210, cidade de Bragança Paulista, SP, NIRE **35905401629**, por despacho de 20/10/2017, com início de atividades em 23/11/2017, CNPJ 00.904.728/0011-10. §2º. Cada uma das filiais poderá realizar todas ou apenas parte das atividades previstas para a Companhia, ficando estabelecido que a determinação das atividades a serem desempenhadas em cada unidade dar-se-á conforme autorização solicitada e obtida dos respectivos órgãos públicos, dentre os quais os responsáveis pelo Cadastro de Contribuintes da Receita Federal, dos Estados, Distrito Federal e Município, bem como a Vigilância Sanitária por suas diversas instâncias." 5.5. Autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas as medidas necessárias à implementação das deliberações previstas nesta ata. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário que. lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes e registrada em livro próprio na forma do artigo 130 da Lei 6404/76. São Paulo, 16.06.2023. **Mesa**: Rubens Mário Marques de Freitas - Presidente. Alexandre Fava Fialdini - Secretário. Acionistas: **Évora Fundo de Investimento** em Participações - Multiestratégia Investimento no Exterior - p. WM Gestão de Recursos Ltda. - Acionista. Rubens Mário Marques de Freitas - Acionista. Alexandre Fava Fialdini - Acionista. Danilo Otavio Pires Ferracini - p.p. Alexandre Fava Fialdini - Acionista. Eduardo Luiz Resende de Castro - p.p. Alexandre Fava Fialdini - Acionista. Juliana Souza de Aragão - p.p. Alexandre Fava Fialdini - Acionista. **Fábio Ferreira Marins -** p.p. Alexandre Fava Fialdini - Acionista. **Felipe de Sous**a Alcantara - p.p. Alexandre Fava Fialdini - Acionista. **JUCESP -** 273.932.23/8 em 11/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. CNPJ/ME nº 07.658.098/0001-18 - NIRE 35.300.382.846 Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28 de abril de 2023

Ata da Assembleia Geral Ordinaria, realizada em 28 de abril de 2023

1. Data, Hora e Local: aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2023, às 18h00, em reunião realizada exclusivamente por meio de videoconferência, nos termos do Artigo 121, Parágrafo Único, da Lei 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), sendo tida como realizada na sede social da Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 475, 3º andar - parte, Bela Vista, CEP 01311-000 ("Companhia"). 2. Publicações prévias: As Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, foram publicadas no Jornal O Día SP (páginas 7, 8 e 9) em 30 de março de 2023. Considera-se sanada a não publicação dos anúncios de que trata o Artigo 133, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença da única acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme disposto no Artigo 133, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações.

3. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, conforme registro e sociedades por Ações, tendo em vista a presença da unica acionista da Companina, contorne registro e assinatura constantes no Livro de Presença de Acionistas respectivo, a Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A., sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, 475, 3º andar - parte, Bela Vista, CEP 01311-000, inscrita no CNPJ/ME sób o nº 11.992.680/0001-93, com seu atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.379.560, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social, por seus Diretores, Sr. Carlos de Almeida Vasques de Carvalho Neto, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 0780413091 SSP/BA, inscrito no CPFME sob o nº 955.799.825-34; e Sr. Eduardo Ribeiro Faria de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 12367790-9 (DIC-RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 116.872.757-00, ambos residentes e domiciliados no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, 475, 3º andar - parte, Bela Vista, CEP 01311-0000 ("Qualicorp Consultoria"). 4. Com posição da Mesa: Presidente: Carlos de Almeida Vasques de Carvalho Neto; e Scretário: Eduarda Ribeiro Faria de Oliveira. 5. Ordem do Dia e Deliberações: Após examinados e discutidos os itenses de Carvalho de Carlos de Almeida Vasques de Carvalho Neto; e Secretário: Eduarda Ribeiro Faria de Oliveira. 5. Ordem do Dia e Deliberações: Após examinados e discutidos os itenses de Carvalho Neto; e Carval constantes da Ordem do Dia, a única acionista, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, deliberou c quanto segue: 5.1. Aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício socia findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos indo em 31 de dezembro de 2022, acompannadas do Relatorio da Administração é do Parecer dos Additores Independentes; 5.2. Aprovar a destinação do lucro líquido da Companhia, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, após as deduções legais para Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social, bem como a dedução decorrente do ajuste líquido da adoção das normas contábeis CPC 47 06 (R2) pela Companhia, correspondente ao montante de R\$282.763.831,11 (duzentos e oitenta e dois milhões, setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e onze centavos) da seguinte forma: (a) constituição de reserva legal no montante de R\$143.8191.56 (vautorza milhões, este a trinta e vida reale proventa e um reais e cinquenta e seis contexes). (b) (quatorze milhões, cento e trinta e oito mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos); (b) qualicaze minides, cento e unita e otio min, cento e noventa e unit reals e cardentas e seis certavos), to) pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio no montante bruto de R\$ 217,998.532,92 (duzentos e dezessete milhões, novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos) já declarados e pagos os valores líquidos aos acionistas; e (c) constituição de reserva para investimentos no montante de R\$ 50.627.106,63 (cinquenta milhões, seiscentos e vinte e sete mil, cento e seis reais e sessenta e três centavos). 5.3. Aprovar a ausência de fixação do limite máximo de remuneração global anual para o exercício de 2023, tendo em vista que os administradores são comunerados por utras esciedades que integran e meema Grupo Econômica de Companhia dos quals remunerados por outras sociedades que integram o mesmo Grupo Econômico da Companhia, das quais também são administradores. 5.4. Aprovar a prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia e de suas controladas, de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas acima, bem como ratificar os atos já praticados por tais pessoas para o mesmo fim. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia, lavarado-se a presente ata, a qual foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Assinaturas: Mesa: Presidente: Carlos de Almeida Vasques de Carvalho Neto, e Secretário: Eduardo Ribeiro Faria de Oliveira; Acionista: Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. (representada por seus Diretores, Sr. Carlos de Almeida Vasques de Carvalho Neto e Sr. Eduardo Ribeiro Faria de Oliveira). A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio São Paulo, 28 de abril de 2023. Mesa: Carlos de Almeida Vasques de Carvalho Neto - Presidente; Eduardo Ribeiro Faria de Oliveira - Secretário. Acionista: Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. - Carlos de Almeida Vasques de Carvalho Neto - Diretor; Eduardo Ribeiro Faria de Oliveira - Secretário. Acionista: Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. - Carlos de Almeida Vasques de Carvalho Neto - Diretor; Eduardo Ribeiro Faria de Oliveira - Diretor. Contadora: Adriana Ricardo Arrais - CRC 1SP213332/O-7. remunerados por outras sociedades que integram o mesmo Grupo Econômico da Companhia, das quais







Arrais - CRC 1SP213332/O-7.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0155-CA1C-41B6-F182 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0155-CA1C-41B6-F182



Hash do Documento

049C675C002CA9960A587BD69EF0D2912088200900843B101B64B851ED3CCBD1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/07/2023 é(são) :

☑ Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 15/07/2023 07:49 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

